



Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2.132, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

**ALTERA MEMBROS EFETIVOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE
POLÍTICAS CULTURAIS DE GUARANÉSIA.**

O Prefeito do Município de Guaranésia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal N.º 2.129, de 04 de Agosto de 2017;

CONSIDERANDO que o Plano Nacional de Cultura – PNC – é um instrumento de planejamento e execução das Políticas Públicas de Cultura por um período de 10 (dez) anos e elaborado a partir das motivações e expectativas da sociedade e expressos em processos de participação social nas diversas formas de mídias de comunicação;

CONSIDERANDO que a composição do Conselho possibilitará a associação ao Plano Nacional de Cultura;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alterados os seguintes membros do **Conselho Municipal de Políticas Culturais de Guaranésia**, com plenos poderes de competência e atribuições que lhe confere a Lei Municipal N.º 2.129, de 04 de Agosto de 2017, passando a vigorar com a seguinte alteração:

– Membros Representantes do Poder Público;

I – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
Titular: Ismael da Silva Santos
Suplente: Cacilda Maria Ribeiro.

(..)

III – Secretaria Municipal de Administração:
Titular: Paulo Marcos Teixeira
Suplente: Bianca Caroline Avellar Moriconi.

(..)



Município de Guaranésia

MINAS GERAIS

– Membros Representantes da Sociedade Civil;

(..)

IV – Representantes das Artes Visuais:

Titular: Mona Line Póvoa de Oliveira

Suplente: Douglas Vinchi Natalino.

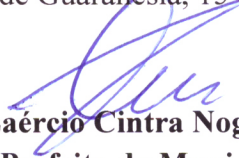
(..)

Art. 2º. Os representantes terão mandato de dois anos, permitida sua recondução por igual período, conforme Art. 3º, §4º, da Lei Municipal N.º 2.129, de 04 de Agosto de 2017 e a nomeação feita no Decreto n.º 2.088 de 17 de julho de 2020.

Art. 3º. As funções dos Representantes são definidas na Lei Municipal N.º 2.129, de 04 de Agosto de 2017.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas quaisquer disposições contrárias.

Paço Municipal de Guaranésia, 15 de fevereiro de 2021.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024